



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**DECRETO Nº 10.806**  
**De 15 de dezembro de 2014**

Revoga o Decreto nº 10.726, de 08 de setembro de 2014, que concedeu permissão de uso a título precário e oneroso à Zelanti Filhos Transportes Ltda. ME. e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araraquara; e,

Considerando que o Decreto nº 10.726, de 08 de setembro de 2014, concedeu, a título precário e oneroso, à Zelanti Filhos Transportes Ltda. ME. permissão de uso de imóveis públicos municipais;

Considerando a impossibilidade da permissionária em utilizar os imóveis objetos da permissão por encontrarem-se invadidos;

### **DECRETA:**

**Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 10.726, de 08 de setembro de 2014, que concedeu, a título precário e oneroso, a permissão de uso a ZELANTI FILHOS TRANSPORTES LTDA. ME., revertendo-se, em favor do Município de Araraquara, os imóveis descritos e caracterizados no Artigo 1º do referido Decreto.**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA**

Secretário de Ciência, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Sustentável

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**DELORGES MANO**  
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio número 01/2014. Guichê nº 055.621/2011 – (“PC”).

.Publicado no Jornal local “Tribuna Imprensa”, de Sexta-Feira, 19/dezembro/2014 - Ano 16 - Exemplar nº 5.525.